

Decreto nº 176/2026 – CC

“Dispõe sobre alteração no Loteamento Trapiá, lote 04, localizados à rua “D”, Quadra 03, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e arts. 81, inciso XXVIII e 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei Federal nº 6.766/79.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo do Departamento de Regularização Fundiária (Alteração Loteamento) nº 001/2026-DES.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 fica aprovada a alteração no Loteamento Trapiá, onde o lote 04, localizados à rua “D”, Quadra 03, registrado no Cartório de Imóveis sob a matrícula nº 3846, passa a ser dividido em 02 (dois) lotes agora denominados lotes 04 (300m²), e 04-A (150m²), devendo a área original de 450m² ser mantida nos termos dos estudos técnicos apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 001/2026-DES que trata sobre o referido pleito de alteração.

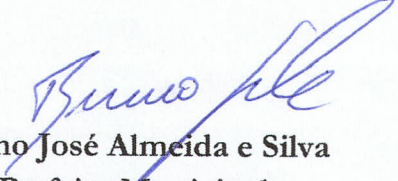
Parágrafo Único. - Que o departamento competente desta Prefeitura efetue a atualização do cadastro do imóvel para fins de organização e cobrança de tributos.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto/MA, 31 de março de 2026.


Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal